

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2025**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Beatriz Lima dos Santos e Geisiane Assis Valença dos Angelos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 001/2025, para prestação de serviços de tratamento de pacientes portadores de incontinência urinária, ostomizados e pacientes com infecção urinária por repetição, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção Básica do Município de Arujá/SP, em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e em atendimento às disposições estabelecidas no Aditamento ao Contrato de Gestão n.º 3.457/2022, que regulamenta a prestação dos serviços ora especificados.

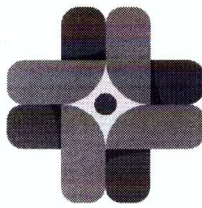
Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 001/2025:

EMPRESAS HABILITADAS	
QUALITY MED HUMAN LTDA	52.305.090/0001-22
MEDIC LIFE LTDA	43.884.854/0001-90
SALUT MED CIENTIFICA LTDA	59.471.814/0001-57

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor
1º	SALUT MED CIENTIFICA LTDA	R\$ 81.320,00
2º	QUALITY MED HUMAN LTDA	R\$ 89.715,00
3º	MEDIC LIFE LTDA	R\$ 90.159,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a SALUT MED CIENTIFICA LTDA foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:



MELHOR OFERTA

A empresa SALUT MED CIENTIFICA LTDA apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 001/2025. A aquisição será realizada conforme a demanda da Rede de Atenção Básica do Município de Arujá/SP.

Após considerar os critérios legais acerca do resultado do Ato Convocatório nº 001/2025, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante SALUT MED CIENTIFICA LTDA.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa SALUT MED CIENTIFICA LTDA, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 23 de maio de 2025.

Comissão de Análise e Julgamento

Leandro Baptista
Auxiliar de Processo Adm
PAM Barreto - IBRAGAS

Leandro Baptista da Silva

Beatriz Lima
Secretária
PAM Barreto-IBRAGAS

Beatriz Lima dos Santos

Geisiane Angelos
Gerente Administrativa
PAM Barreto - IBRAGAS

Geisiane Assis Valença dos Angelos